

**PORTARIA Nº 967/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos servidores temporários da Uase CSEM - Belém em março de 2023, o Parecer Jurídico nº92-2023-PROJUR de 22/04/2023, os despachos do Presidente da FASEPA de 02/05/2023, da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 143 da Lei nº 8.112/1990, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 021/2023 (Processo nº 2023/247989 (PRINCIPAL), 2023/550799), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelo ex-servidor temporário, por meio de requerimento administrativo, por trabalhar no período após o encerramento de seu Contrato Temporário nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 968/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos ex-servidores temporários da Uase ANANINDEUA II; o Parecer Jurídico, 95/2023-PROJUR de 22/04/2023, 228/2023- PROJUR de 11/07/2023, 227/2023-PROJUR de 11/07/2023, 241/2023-PROJUR de 19/07/2023; os despachos do Presidente da FASEPA de 28/04/2023, de 12/07/2023, de 12/07/2023, de 19/07/2023, de 26/05/2023; da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/10/2023.RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 022/2023 (Processo nº 2023/188705 (Principal), 2023/401724, 2023/401773, 2023/401835), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelos ex-servidores temporários, por meio de requerimentos administrativos, por trabalharem no período após o encerramento de seus contratos Temporários nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 969/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos servidores temporários da GRH - Uase CIAM SIDERAL - Belém, de 28/02/2023 e 20/03/2023, o Parecer Jurídico nº 98/2023-PROJUR de 24/04/2023 e o de nº 103-2023-PROJUR de 24/04/2023, os despachos do Presidente da FASEPA de 02/05/2023, da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 023/2023 (Processo nº 2023/226971 (PRINCIPAL), 2023/318425), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelo ex-servidor temporário, por meio de requerimento administrativo, por trabalhar no período após o encerramento de seu Contrato Temporário nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 991255**

**PORTARIA nº 973 de 21 de setembro de 2023-**  
Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudo	Período	Dias
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist Social	3215806/1	Atest. Médico	25.07.23 a 28.07.23	04
Otávio Augusto Ferreira Carneiro	Servente	3213056/1	Atest. Médico	27.07.23 a 15.08.23	20
Mauro Augusto Araújo de Miranda	Servente	3216802/1	Atest. Médico	11.09.23 a 15.09.23	05
Carlos Augusto Freitas Ferreira	Vigia	3225810/1	Atest. Médico	23.05.23 a 07.06.23	16
Eduardo Brabo Formigosa	AG.ADM	3216730/1	Atest. Médico	12.09.23 a 15.09.23	04
José André Miranda de Sá	AG.SERV. COMP	3211231/1	Atest. Médico	30.07.23 a 13.08.23	15
Maria Aparecida Ferreira de Morais	CIJAM	54191614/1	Atest. Médico	22.08.23 a 28.06.23	07
Liliane Lima da Silva	CIJAM	57191432/1	Atest. Médico	06.07.23 a 25.07.23	20
Maria de Nazaré Marques Piquet	SAS	3193985/1	Atest. Médico	07.07.23 a 23.07.23	17
Carlos Augusto Bulhões da Silva	CESEM	57188766/1	Atest. Médico	28.08.23 a 03.09.23	07
Ana Cláudia Oliveira Azevedo	CIAM	54191635/1	Atest. Médico	28.08.23 a 03.09.23	07
Lindinalda Helena Lima Barbosa	CIJAM	57200264/1	Atest. Médico	12.08.27 a 26.08.23	15

**PORTARIA nº. 982 de 26 de setembro de 2023-**

CONCEDER 08 dias de Licença Nojo ao servidor Ednan Marcos da Costa Pereira , mat:5956494/1, cargo:monitor, período 01.08.23 a 08.08.23.

**PORTARIA nº. 979 de 26 de setembro de 2023-**

RESOLVE:Prorrogar a CESSÃO da servidora Regina Cláudia de Gusmão Penna , mat:3202615/1, cargo Assistente Social, lotada na Fundação de Atendimento socioeducativo do Pará-FASEPA, para a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, período de 02 anos a partir 01.01.23 com ônus ao órgão Cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário nos termos do decreto Estadual nº 795/2020 de 29.05.2020.

**PORTARIA nº. 980 de 26 de setembro de 2023-**

Conceder por (02) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora Marcilene da silva Negrão,monitor, mat.: 54183302/2, período 02. 08.23 a 31.07.25, Sem remuneração.

**Errata de PORTARIA, publicada no DOE nº 35.555 de 27/09/2023,**

**Onde se lê:** : Licença para tratamento de saúde

**Leia-se: PORTARIA**

Carlos Alberto de Andrade rodrigues júnior-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 991431**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 601- DO DIA 26/09/2023**

OBJETIVO : Realizar visita técnica, em cumprimento as exigências demanda pela 9ª Promotoria de Marabá, relacionadas à estrutura predial do CIAM MARABÁ (Proc. 1098275/2023-Mem.159/2023-GAB)  
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
CARGO: PRESIDENTE - MATRÍCULA Nº 57190855/3  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM - 28 A 29/09/2023 - DIARIA -1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 991257**

**PORTARIA 602- DO DIA 26/09/2023**

OBJETIVO : Realizar visita técnica, em cumprimento as exigências demanda pela 9ª Promotoria de Marabá, relacionadas à estrutura predial do CIAM MARABÁ (Proc. 1098185/2023-Mem.158/2023-GAB)  
SERVIDORA: SUELEN PATRÍCIA ROCHA CORREA  
CARGO: CHEFE DE GABINETE - MATRÍCULA Nº 5960841/ 2  
SERVIDORA: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL  
CARGO:GERENTE II - MATRÍCULA Nº 5976213/ 1  
SERVIDOR: FELIPE LUIS DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - MATRÍCULA Nº5962845/ 1  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM - 28 A 29/09/2023 - DIARIA -1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 991265**

**PORTARIA nº 603, de 27 de setembro de 2023.**

Processo nº 1094427/2023.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, à CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.  
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.  
PERÍODO: 23/09/2023 a 24/09/2023. - (1,5) DIÁRIA  
SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57194312/4, GEOVÁ SANTOS BALDUINO, MONITOR, Matricula 5956580/1, GABRIEL MARTINS PATXÃO, MONITOR, Matricula 5947597/2, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matricula 5956586/1.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 991291**